

## NOTA DE ESCLARECIMENTO

Processo Licitatório nº 0134/2022 Edital de Chamamento nº 0016/2022

OBJETO: Seleção de empresa do ramo de engenharia e/ou da construção civil, em regime de empreitada global, compreendendo a infraestrutura do loteamento e a construção de 80 (oitenta) unidades habitacionais verticais, neste município, em terrenos de propriedade dessa municipalidade (conforme anexo), a serem contratadas dentro do Programa Casa Verde e Amarela do Governo Federal, Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021 e alterações posteriores, conforme o presente edital, memorial descritivo e demais anexos.

**Questionamento**: Qual o critério para enquadramento de "interesse social", uma vez que o CAU já realiza automaticamente este enquadramento para residências abaixo de 70m2? Será avaliada pela metragem também?

**Resposta**: Constar nos acervos e/ou atestados de capacidade técnica que as obras de referência são classificadas como de interesse social, executadas após o ano de 2009, ou obras dentro do âmbito do Programa Casa Verde e Amarela ou ainda que sejam atestados emitidos pela própria Caixa Econômica Federal.

**Questionamento**: No caso de uma RRT com metragem maior, mas composta por várias unidades (abaixo de 70m2 cada), como comprovar esta metragem? Matrícula da incorporação junto da RRT?

**Resposta**: Será considerada a área total edificada constante na ART ou RRT, ou seja, área total da(s) edificação(ões). Se constar a área de apenas uma unidade, será considerada esta área.

**Questionamento**: No caso de Edificação de unidades habitacionais financiadas pelo programa Minha Casa Minha Vida, mas não construídas dentro do sistema, como será aceita a comprovação?

**Resposta**: Serão aceitas obras de natureza residencial de Interesse Social enquadradas no programa Minha Casa Minha Vida e no programa Casa Verde e Amarela.

Xanxerê-SC, 10 de junho de 2022.

LEANDRO MAZARI SILVA Secretário de Obras, Transportes e Serviços

> OSCAR MARTARELLO Prefeito Municipal